

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UFPB VIRTUAL**

EDITAL CIÊNCIAS AGRÁRIAS: NUTRIÇÃO ANIMAL Nº 01/2011

DISCIPLINA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR MEDIADOR (TUTOR À DISTÂNCIA) DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, MODALIDADE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA CONFORME TERMOS A SEGUIR

A Coordenação Institucional de Educação a Distância – UFPB VIRTUAL da Universidade Federal da Paraíba, por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, torna público que, nos dias **10 a 15 de fevereiro de 2011**, estarão reabertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado com vistas à Formação de Quadro de Reserva para futura contratação de Professores Mediadores (Tutores à Distância), para o **Curso de Graduação em Ciências Agrárias – Licenciatura a Distância**, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB / UFPB Virtual, para regime de vinte horas semanais, por até seis meses, observadas as normas estabelecida na Resolução 26/2009 do MEC/FNDE e subsidiariamente na Resolução 50/2007 do CONSEPE/UFPB, bem como as disposições contidas neste Edital.

1. Da terminologia

Para fins deste Edital, entenda-se as seguintes expressões por:

a) Educação a Distância: modalidade educacional prevista no artigo 80 da lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9.394/96 – na qual a mediação didático- pedagógico do processo ensino-aprendizagem ocorre com a utilização de meios das tecnologias da informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos.

b) Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB: denominação representativa genérica para a rede nacional voltada para metodologia inovadoras de ensino, pesquisa e extensão para a educação superior (compreendendo formação inicial e continuada), instituída pelo Decreto 5.800, de 8 de junho de 2006.

c) UFPB Virtual: Coordenação institucional responsável, no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, pela oferta e funcionamento dos cursos de Graduação na Modalidade a Distância.

d) Pólo Municipal de apoio presencial: estrutura para a execução descentralizada de algumas das funções didático-pedagógicas e administrativa do curso, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

e) Professor Mediador (Tutor a Distância): orientador acadêmico com formação superior compatível com áreas específicas do curso, que será responsável, conjuntamente com o professor formador, pelo atendimento e acompanhamento dos aprendentes.

f) Professor formador: docente da UFPB responsável por um componente curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação a Distância.

2. Dos candidatos e requisitos mínimos:

2.1 Serão exigidos os seguintes requisitos para se candidatar a Tutor Presencial com vistas a atuação nos Pólos Municipais de Apoio Presencial:

3. Das inscrições dos currículos e das entrevistas

3.1 As inscrições para este Processo Seletivo (ocorrerão no período de **10 à 15 de fevereiro de 2011 e poderão ser realizadas por SEDEX via Correios para o endereço:**

- a) **Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Agrárias – CCHSA/UFPB – Campus III, Caixa Postal 10, CEP: 58.220-000 – Bananeiras – PB; ou**
- b) **Comparecer presencialmente na Coordenação do Curso de Ciências Agrárias no CCHSA/Setor de Tutoria – Campus III Bananeiras – PB, nos horários das 08 h às 11 h e das 14h às 17h.**

2. Dos Candidatos e Requisitos mínimos para inscrição

Para inscrição neste Processo Seletivo Simplificado o candidato deverá preencher os seguintes requisitos mínimos:

- a) Possuir **Graduação no Curso de Ciências Agrárias** ou em **Economia**, de acordo com as especificações quadro 01.
- b) Possuir experiência profissional no exercício docente, na Educação Básica e/ou Ensino Superior, de, no mínimo 1(um) ano ou estar vinculado ou ter concluído pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado (Resolução 26/2009 do FNDE)
- c) Dispor de pelo menos 04 horas diárias (20 horas semanais) para atuar no Pólo para o qual for selecionado, inclusive aos Sábados, para trabalhar na sede do Pólo em horários que poderão ser em dias alternados, a critério da administração do polo.
- d) Ter domínio de microinformática (Editor de Texto, Planilha Eletrônica, Apresentação Multimídia e Navegação na Internet).

2.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no País;

2.2. Estar quite com as obrigações eleitorais;

2.3. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

2.4. Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme anexo I deste edital.

2.5. Apresentar os documentos comprobatórios das inscrições e requisitos, conforme discrimina o Quadro 1.

2.6. Declaração de aceite dos termos deste Edital, conforme, Anexo II deste Edital.

2.7. Comprovar disponibilidade, de no mínimo 20 (vinte) horas semanais, para desenvolver as atividades acadêmicas previstas para o Tutor, atestada por meio de Termo de compromisso, Conforme Anexo II deste Edital

2.8 Considerando a possibilidade de inexistirem inscrições candidatos Licenciados em Ciências Agrárias, serão admitidas pedidos **de inscrição-reserva** para outros profissionais com a formação diferente da descrita na alínea “a”, para participarem nas seguintes condições:

a) Após decorrido o período de inscrição, e na hipótese de inexistirem candidatos com o perfil descrito na alínea “a” do item 2.1, serão homologados os candidatos com pedido de **inscrição-reserva** e convocados a participarem da seleção.

b) Na ocorrência do disposto na alínea a) deste item 2.2 adotar-se-á, após decorridas as etapas de seleção, a seguinte ordem de prioridade de classificação: **1ª) Graduados na área de Ciências Agrárias, com Curso de Licenciatura; 2ª) Somente Graduados na área de Ciências Agrárias, sem Licenciatura; 3ª) Outros Graduados com Licenciatura; e 4ª) Outras graduações.**

3. Das inscrições:

As inscrições para o presente Processo Seletivo serão nos dias **10 e 15 de fevereiro de 2011** para a Disciplina de Nutrição, Alimentação Animal e Forragicultura, conforme Quadro 1 deste Edital.

a) **Local:** as inscrições poderão ser realizada no Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, na sala da Coordenação do Curso de Ciências Agrárias a Distância – CIAGRA-D.

b) **Horário:** Os candidatos poderão realizar suas inscrições nos horários das **08 h às 11 h, das 13h às 17h.**

c) Só será permitida a inscrição em um componente curricular por candidato.

4. Dos documentos necessários à inscrição:

a) Ficha de Inscrição, conforme Anexo I, deste Edital, devidamente preenchida.

b) Declaração concordando com as normas da Seleção contidas neste Edital conforme Anexo II.

c) Termo de Compromisso, declarando ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de tutoria no Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias à Distância, conforme Anexo III.

d) Procuração por instrumento particular com firma reconhecida e com poderes específicos para que o outorgado realize a inscrição, caso não seja feita pelo próprio candidato.

e) Fotocópia da Cédula de Identidade, expedida por órgão competente.

f) Fotocópia do documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física, CPF/MF.

g) *Curriculum Vitae* com fotocópia dos documentos comprobatórios.

h) Histórico Escolar onde se comprove ter o candidato cursado a disciplina objeto da seleção ou disciplinas EQUIVALENTES.

j) O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo.

k) o candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

l) É vedada a inscrição pelos Correios.

5. Do processo de seleção

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção composta pela Coordenação do Curso de Ciências Agrárias- EAD e pelos professores formadores atuantes das disciplinas do 4º período letivo do curso. Para a realização das entrevistas, participarão três Integrantes da Comissão de Seleção incluído aí o Coordenador do Curso, O Coordenador de Tutoria ou Pedagógico e o Professor formador do componente curricular objeto da seleção, além de um Professor de Informática, designados pela Coordenação do Curso.

5.1. A Seleção consistirá em:

a) **Prova prática de informática** (eliminatória)

Do documento de publicação do resultado da prova de informática constará o local e o horário da prova prática de informática.

Nesta prova serão avaliados conhecimentos prático no uso das seguintes ferramentas computacionais; editor de texto e de apresentacoes, planilha eletrônica, navegação na internet e ambiente virtual de aprendizagem moodle.

A pontuação será expressa em números inteiros que obedecerão a uma graduação de 0 (zero) a 100(cem), sendo necessário para aprovação, no mínimo, 70 (setenta) pontos, conforme Resolução 50/2007 do CONSEPE/UFPB.

b) **Entrevista** (classificatória):

Do documento de publicação do resultado da prova prática de informática constará o local e o horário das entrevistas.

Nesta entrevista serão avaliados do candidato:

I. A experiência desenvolvida no exercício de trabalho como docente;

II. A experiência em Educação a Distância

III. A disponibilidade e flexibilidade de tempo para o exercício da tutoria nos três períodos do dia, inclusive em finais de semana;

IV A disponibilidade do Candidato em participar de atividades práticas presenciais nos Pólos de Apoio Presencial da UAB nos Estados da PB, BA, CE e PE.

V. A distância de sua Residência para o Campus III da UFPB, onde deverá comparecer semanalmente para atividades no Laboratório de Tutoria.

VI O Currículo Vitae e o conhecimento na área do componente curricular objeto do Processo Seletivo Simplificado (disciplina);

A pontuação será expressa em números inteiros que obedecerão a uma graduação de 0 (zero) a 100(cem), conforme Resolução 50/2007 do CONSEPE/UFPB.

c) **Análise de Currículo** (classificatória)

Para análise do currículo, será utilizada a tabela de pontos disponível no anexo IV deste Edital

d) **Da pontuação geral:**

O cálculo da pontuação geral do candidato será realizado mediante a seguinte expressão:

$$PG = \frac{N.PPI (*2) + N.E (*4) + N.C (*4)}{10}$$
$$NC \text{ (Nota do Currículo)} = \frac{PC * 10}{PC_{Max}}$$

Onde:

N=Nota

PG = Pontuação Geral do candidato

PPI = Nota da prova Prática de Informática

N.E = Nota da Entrevista

N.C = **Nota do Currículo**

PC = Pontuação do candidato no Exame de Currículo

PC_{Max} = Pontuação máxima no exame de Currículo (Nota 100)

Observação A pontuação da análise de currículo será feita de acordo com Tabela de Pontos constante do IV deste Edital e subsidiado pelas normas da resolução 50/2007 do CONSEPE da UFPB.

6. Da classificação dos candidatos

A classificação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado obedecerá à ordem decrescente da pontuação geral por eles obtida, por componente curricular, até o limite de vagas ofertadas.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de prioridade:

i. Maior nota na entrevista.

ii. Maior nota na análise do currículo

7. Das vagas

As vagas para Professores Mediadores (Tutores à Distância) para o Curso de Graduação em Ciências Agrárias Licenciatura à Distância de que trata este Edital estão distribuídas conforme Quadro 1 abaixo, com os respectivos requisitos:

QUADRO 1 – VAGAS DE TUTOR A DISTÂNCIA OFERTADAS PARA O CURSO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – QUADRO DE RESERVA -			
Componente Curricular	Nº de vagas	Formação Acadêmica Exigida para o Exercício dessa Tutoria	Exigências adicionais Resolução MEC/FNDE 26/2009
Nutrição Animal e Forragicultura	01	Licenciado em Ciências Agrárias; Graduados no Curso de Ciências Agrárias (Licenciatura Plena) com Experiência em Nutrição Animal a ser comprovada no histórico escolar e Curriculum vitae Obs.: Será realizado uma prova escrita para demonstração de domínio de conteúdo (experiência) nesta disciplina	1. Possuir formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação de Mestrado ou Doutorado.
ECONOMIA RURAL	01	Licenciado em Ciências Agrárias; Graduados em Economia	1. Possuir formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação de Mestrado ou Doutorado.

8. Cronograma geral

DATAS

10 e 15 de fevereiro de 2011
16 de fevereiro de 2011

16 de fevereiro de 2011

18 de fevereiro de 2011

21 de fevereiro de 2011

22 a 28 de fevereiro 2011
01 de março de 2011

ATIVIDADES

Inscrições na Coordenação do Curso CCHSA-UFPB em Bananeiras
Prova Prática de Informática às 9:00 h no Laboratório de Tutoria do CCHSA – Campus III – Bananeiras - PB;

Divulgação do Resultado da Prova de Informática no Quadro de Avisos da Coordenação do Curso

Entrevista e análise de currículos – 11:00 h

Divulgação do Resultado final.

Período de treinamento do Tutor
Início da atividade de Tutoria a Distância

9. Da Posse e Compromisso de atuação

a) Os candidatos aprovados serão inscritos no **QUADRO DE RESERVA DE TUTORES SELECIONADOS DE DISCIPLINAS DO CURSO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS** e estarão aptos para em qualquer data a partir dessa inscrição, serem convocados por ordem de classificação, para atuarem como Tutor a Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UA, pelo período de 1(um) semestre, podendo ser renovado por até quatro anos período, a critério da instituição e das normas emanadas pelo MEC, de acordo com as necessidades emergenciais da Disciplina ou do Curso de Ciências Agrárias – Licenciatura a Distância da UFPB Virtual.

b) Para o cadastramento na Função de Tutor a Distância o candidato aprovado deverá apresentar no ato da posse os seguintes comprovantes requisitados pela legislação federal:

b.1) Comprovante de experiência profissional no exercício docente, na Educação Básica e/ou Ensino Superior, de, no mínimo 1(um) ano, ou Possuir Formação Pós-Graduada ou vinculação a um programa de pós-graduação, conforme Quadro 1 deste edital (Resolução 26/2009 do FNDE).

b.2) Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão do Curso de Graduação de Acordo com o Estabelecido no Quadro 1 deste Edital.

c) O não comparecimento do candidato, sem justa causa, nos dias determinados para a realização do Curso de Formação de Tutores (oficinas de capacitação promovidas pela UFPB Virtual) implicarão na desistência da vaga e conseqüente eliminação do processo seletivo, devendo a UFPB, por meio da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias na modalidade Educação à Distância, convocar o próximo candidato da lista, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

c) O não cumprimento das atividades previstas no Manual de Atribuições dos Bolsistas Anexo I da Resolução 26/2009, pelos Tutores, após cadastrados, implicará na rescisão da bolsa do FNDE e a sua posterior substituição.

10. Do valor da bolsa

Conforme Resolução 26/2009 do FNDE, artigo 9º, Item V, a bolsa mensal a ser paga a cada Professor Mediador (Tutor) a Distância será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

O pagamento da bolsa dar-se-á diretamente ao Professor Mediador (Tutor) a Distância, por meio de depósito em conta bancária aberta pela CAPES/MEC especificamente para este fim.

11. Da validade da seleção

Ao final do processo seletivo, a comissão emitirá a homologação do resultado e encaminhará à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Agrárias – Licenciatura a Distância.

A seleção, ora em oferta, terá validade de 1(um) ano, a partir da data de publicação do resultado final com possibilidade de prorrogação por mais 1(um) ano.

12. Da ciência e aceitação

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

13. Disposições Gerais

a) A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

b) A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

c) Não haverá prova e entrevistas em local diferente daquele estabelecido.

d) O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas no dia e hora designadas pela Comissão de Seleção, munido de comprovante de inscrição e de documentos pessoal de identificação.

e) Durante as provas não serão permitidas consultas.

f) Não haverá segunda chamada, repetição ou revisão de prova e de entrevista.

g) A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração da UFPB VIRTUAL, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

h) É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas de avaliação, as quais serão feitas por meio do sítio www.virtual.ufpb.br ou no sítio www.ciagraufpb.blogspot.com.br

i) Em qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado, será excluído o candidato que utilizar processo fraudulento, meios ilícitos, proibidos ou atentar contra a disciplina no local de realização das provas.

j) Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pela Comissão de Seleção.

k) O candidato, que não for aprovado no Processo Seletivo Simplificado, terá 30 (trinta) dias, após o término do Processo para resgatar sua documentação. Ao final deste prazo, a documentação será descartada

Bananeiras, 04 de fevereiro de 2011.

PROF. LUCÍDIO DOS ANJOS FORMIGA CABRAL
Coordenador Institucional de Educação a Distância
UFPB VIRTUAL

EDITAL 01/2011 - ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

À
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE TUTOR À DISTÂNCIA
Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Agrárias, Licenciatura à
Distância da Universidade Federal da Paraíba:

_____, nascida(o)
em ____ de ____ de _____, na cidade de _____
_____, Estado _____, residente à
Rua: _____,
nº _____, cidade _____, Estado _____,
vem requerer à Vossa Senhoria sua inscrição ao Processo Seletivo
Simplificado na componente curricular (Disciplina): _____,
nos Termos do Edital 01/2011, com vistas à contratação de Tutores à
Distância da Disciplina do Curso de Graduação em Ciências Agrárias,
Licenciatura à Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil
– UAB / UFPB Virtual,
Nestes Termos,
Pede deferimento.

Bananeiras, _____ de _____. de _____.

Assinatura do candidato

COMPROVANTE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO: SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA UFPB VIRTUAL EDITAL 01/2011 – CIÊNCIAS AGRÁRIAS
NOME DO CANDIDATO: _____ RG _____ DISCIPLINA: _____
Assinatura do(a) Funcionário(a) Receptor da Inscrição: _____ *DATA:* ____/____/____
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS – LICENCIATURA A DISTÂNCIA – UFPB/CCHSA – CAMPUS III – BANANERIRAS – PB

EDITAL 01/2011 - ANEXO II

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____,
portador da cédula de identidade nº _____, expedida pelo _____,
DECLARO estar de acordo com as regras descritas no Edital 01/2011 da
UFPB/Virtual, para fins de homologação da inscrição, do Processo
Seletivo Simplificado para Tutor à Distância do Curso de Graduação em
Ciências Agrárias, Licenciatura à Distância, no âmbito do Sistema
Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Local, _____

Data: _____

Assinatura do Candidato: _____

RG: _____

EDITAL 01/2011 - ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu,

(*nome, nacionalidade, endereço, nº do CPF*), candidato(a) à uma vaga de Bolsista de Tutoria a Distância do Curso de Graduação em Ciências Agrárias, Licenciatura à Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de Tutor à Distância, no que diz respeito ao cumprimento de 20 (vinte) horas semanais e das atribuições e normas expressas neste Edital 01/2011 da UFPB Virtual.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – dedicação integral de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte horas semanais) de atividades no Curso de Graduação em Ciências Agrárias, Licenciatura à Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, por meio de serviço de atendimento “*on line*”, via internet, que será desenvolvido no campus III da UFPB, localizado em Bananeiras – PB, conforme horário e local ser definido *a posteriori*, pela Coordenação do Curso.
- II – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

Estou ciente de que a inobservância de um dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da minha bolsa.

Local e data: _____

Assinatura da(o) candidata(o): _____

RG: _____ **ÓRGÃO EMISSOR:** _____

ANEXO IV

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UFPBVIRTUAL

EDITAL Nº 01/2011
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA TUTOR À DISTÂNCIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS -
LICENCIATURA À DISTÂNCIA

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Seção I

TÍTULOS ACADÊMICOS E PRODUÇÃO INTELECTUAL	
TÍTULO OU TIPO DE PRODUÇÃO	Nº DE PONTOS
1. Maior título acadêmico na área do concurso (um único título)	Doutorado Completo 50 pontos Mestrado Completo 25 pontos Especialização Completa 10
Título acadêmico incompleto (um único título – últimos dois anos)	Aluno de Doutorado - 05 Aluno de Mestrado -03 Aluno de Especialização 02
Bibliográfica	
2. Livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área acadêmica objeto do concurso com autoria individual, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	20 por livro
3. Livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área acadêmica objeto do concurso com mais de um autor, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	10 por livro
4. Capítulos de livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área acadêmica objeto do concurso aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	5 por capítulo
5. Publicação de tradução de livro técnico-científico ou artístico-cultural na área objeto do concurso aprovada por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	5 por livro
6. Artigos técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área objeto do concurso (ou aceitos para publicação) em periódicos internacionais.	20 – Qualis A 15 – Qualis B (por artigo)
7. Artigos técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área objeto do concurso (ou aceitos para publicação) em periódicos de circulação nacional.	10 – Qualis A 5 – Qualis B (por artigo)

8. Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais na área objeto do concurso.	10 por trabalho
9. Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área objeto do concurso.	5 por trabalho
10. Resumos publicados em anais de eventos internacionais na área objeto do concurso.	2,5 por resumo
11. Resumos publicados em anais de eventos nacionais na área objeto do concurso.	2 por resumo

Artística	
12. Obras artísticas ou culturais premiadas internacionalmente	20 pontos
13. Obras artísticas ou culturais apresentadas, publicadas ou gravadas internacionalmente.	15 pontos
14. Obras artísticas ou culturais premiadas nacionalmente	10 pontos
15. Obras artísticas ou culturais apresentadas, publicadas ou gravadas nacionalmente.	5 pontos
16. Obras artísticas ou culturais premiadas regionalmente	5 pontos
17. Obras artísticas ou culturais apresentadas, publicadas ou gravadas regionalmente.	2 pontos
18. Gravação de CD ou DVD como instrumentista solista, cantor solista, maestro, arranjador, etc. (com identificação de empresa ou instituição reconhecida – selo)	10 pontos
19. Gravação de CD ou DVD como instrumentista de conjunto ou orquestra, coralista , etc. (com identificação de empresa ou instituição reconhecida – selo)	5 pontos
20. Participação em filmes, documentários e clipes como ator principal ou diretor;	10 pontos
21. Participação em filmes, documentários e clipes como ator coadjuvante;	5 pontos
22. Apresentação pública como instrumentista solista, cantor solista, maestro, bailarino solista, ator principal ou diretor, em eventos internacionais.	2,5 por apresentação
23. Apresentação pública como instrumentista de conjunto ou orquestra, coralista , vocalista, ator coadjuvante, bailarino do corpo, em eventos nacionais.	1 por apresentação
Técnica	
24. Patentes depositadas	20 por patente
25. Patente licenciada	50 por patentes

26. Participação em eventos técnico-científicos ou artístico-culturais na área objeto do concurso como conferencista ou artista convidado.	2,5 pontos
27. Participação em eventos técnico-científicos ou artístico-culturais na área objeto do concurso como debatedor convidado.	1 ponto
28. Ministração de mini-cursos ou palestras em eventos técnico-científicos ou artístico-culturais na área objeto do concurso.	2,5 por atividade
29. Participação em Conselho Editorial de revistas técnico-científicas ou artístico-culturais internacionais na área objeto do concurso.	5 por ano
30. Participação em Conselho Editorial de revistas técnico-científicas ou artístico-culturais nacionais na área objeto do concurso.	2,5 por ano
31. Editoração de revista técnico-científica ou artístico-cultural com conselho editorial na área objeto do concurso.	5 pontos
32. Organização de livros técnico-científicos ou artístico-culturais, na área acadêmica objeto do concurso, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	5 por livro

Seção II

ATIVIDADES DE PESQUISA	
TIPO DE ATIVIDADE	Nº DE PONTOS
33. Autor de projeto de pesquisa aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.).	8 pontos
34. Participação em Projeto de pesquisa, aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.)	4 pontos
35. Autor de Projeto de pesquisa, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano. (por trabalho).	2 pontos
36. Participação em Projeto de pesquisa, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano.(por trabalho).	1 pontos
37. Patente licenciada.	50 pontos

Seção III

ORIENTAÇÃO DE ALUNOS	
TIPO DE ATIVIDADE	Nº DE PONTOS
38. Orientação de Teses, defendidas e aprovadas (por tese).	20 pontos
39. Co-orientação de Teses, defendidas e aprovadas (por tese).	10 pontos
40. Orientação de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (por dissertação).	12 pontos
41. Co-orientação de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (por dissertação).	6 pontos
42. Orientação de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia).	6 pontos
43. Co-orientação de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia).	3 pontos
44. Orientação de trabalhos de conclusão de Cursos de Graduação (por trabalho).	1 ponto por trabalho
45. Orientação de Projetos de Iniciação Científica ou de Extensão (aprovados por IES ou instituições de pesquisa), de estagiários de empresas ou de projetos de monitoria (por orientação).	1 ponto

Seção IV

PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS	
TIPO DE ATIVIDADE	Nº DE PONTOS
46. Participação em Banca Examinadora de Concursos Públicos ou Processos seletivos para Admissão de docentes e servidores, em IES (por banca).	2 pontos
47. Participação em Banca Examinadora de Defesa de Tese, exceto o orientador (por banca).	5 pontos
48. Participação em Banca Examinadora de Defesa de Dissertação, exceto o orientador (por banca).	3 pontos
49. Participação em Banca Examinadora de Defesa de Monografia, exceto o orientador (por banca) .	0,5 ponto

Seção V

ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	
TIPO DE ATIVIDADE	Nº DE PONTOS
50. Autor de projeto de extensão aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.)	8 pontos
51. Participação em Projeto de extensão, aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.)	4 pontos
52. Autor de Projeto de Extensão, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano (por trabalho).	6 pontos
53. Participação em Projeto de Extensão, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano.(por trabalho).	3 pontos
54. Coordenação ou Ministração de Cursos de Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas na área do concurso (por curso).	2 pontos

Seção VI

ATIVIDADES DE ENSINO	
TIPO DE ATIVIDADE	Nº DE PONTOS
55. Atividade de Magistério de ensino fundamental e em escolas de língua estrangeira	2 pontos por semestre letivo.
56. Atividade de Magistério de ensino médio.	4 pontos por semestre letivo
57. Atividade de Magistério superior	2 pontos para cada 15 horas aula em sala de aula, na área do concurso (por semestre letivo).
58. Atividade de monitoria não Graduada	3 pontos por semestre letivo
59. Atividade de estágio docência.	0,5 ponto para cada 15 horas aula em sala de aula, na área do concurso (por semestre letivo).

Seção VII

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
TIPO DE ATIVIDADE	Nº DE PONTOS
60. Exercício técnico-profissional, como graduado ou pós-graduado exceto docência e residência em Saúde, em função diretamente relacionada com a área objeto do concurso (para cada ano) .	16 pontos
61. Exercício técnico-profissional, como não graduado, exceto docência, em função diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto do concurso (para cada ano) .	8 pontos

62 Participações em Cursos de Capacitação, Seminários ou Eventos de Capacitação Técnica Profissional.	1 ponto por evento
---	--------------------